



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 15/06/18

Canindé de São Francisco

15 de Junho de 2018

Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 8967

DECRETO N° 147/2018

De 15 junho de 2018

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol Fifa 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seus incisos correspondentes.

Considerando as festividades decorrentes da Copa do Mundo Fifa 2018, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, a qual conta com grande apoio popular, objetivando conquistar o tal sonhado título de hexa campeão mundial;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018.

Parágrafo único. Quanto ao jogo que se realizará no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), o expediente de trabalho será normal até as 13h (treze horas).

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação desde Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 15 de junho de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal